



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Araruama

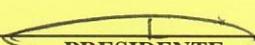
Exercício Legislativo de 2023

ASSUNTO: Concede Título Mulher Cidadã a Srta. Ana
Lúcia Soares de A. Costa

AUTOR: Vereador Manoel Sylvio Pires Oliveira Corrêa

Projeto de Resolução N.º 61 de 19/09/2023

Resolução N.º 241 de 17/10/23

APROVADO	Observações
<p>1ª e única Discussão e Votação</p> <p>Em <u>17/10/23</u></p> <p> PRESIDENTE</p>	



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Vereadora Sylvinha Corrêa



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61 de 19 de setembro de 2023.

Câmara Municipal de Araruama
Encaminha-se às Comissões
Em 19/09/23

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3211
Livro nº 18 Fls. nº 09
Em 23
Ass.: Sylvinha

EMENTA: Concede *Título Mulher Cidadã*
a Sra. *Ana Lúcia Soares de A. Costa*.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O EXMO. SENHOR PRESIDENTE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Incluir na Ordem do Dia
da Próxima Sessão
Em 10/10/23

Presidente

Art. 1º É conferido *Título Mulher Cidadã* a Sra. *Ana Lúcia Soares de A. Costa*

Art. 2º A entrega do Diploma confirmatório a outorga, deferida por esta Resolução, processar-se-à em Sessão Solene da Câmara Municipal de Araruama, em data posteriormente fixada pelo Senhor Presidente desta douta Casa.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 19 de setembro de 2023.

Sylvinha Corrêa

Vereadora

Câmara Municipal de Araruama
Aprovado em 1ª Discursão e
Votação única.

Em 17/10/23



JUSTIFICATIVA

Há quinze anos deixou à capital rumo ao interior onde se deslumbrou com a bela Araruama, cidade onde fixou residência, decidiu casar e criar seus dois filhos. Mas quem é essa mulher a quem chamamos de *Ana Costa*?

Graduada em Letras, Psicopedagoga com especialização em Psicanálise e MBA em Coaching; Ana Costa além de professora concursada é palestrante, desenvolve trabalhos voluntários com crianças portadoras de TEA (Transtorno do Espectro Autista), como também com crianças que apresentam dificuldade de aprendizagem. Por sua capacidade e competência, Ana é Gestora Escolar neste município desde 2016, atualmente a frente da Escola Municipal Carlos Leal, onde lidera uma equipe de 89 funcionários e 497 alunos. Cabe-nos registrar que Ana Costa foi eleita democraticamente diretora daquela Unidade com 99,9% de aprovação, como conseqüência de tamanho esforço e dedicação, Ana Costa foi agraciada com a **Medalha Paulo Freire** por alcançar o melhor IDEB do município nos anos 2019/2021. Portanto, justifica-se a presente homenagem por se tratar a homenageada ser *Essa Mulher Incrível* e que fez e faz diferença em nosso município.

Sylvinha Corrêa

Vereadora

CURRÍCULO

ANA COSTA - 51 ANOS

Nascida na cidade do Rio de Janeiro, há 15 anos fixou residência em Araruama, moradora do bairro Parque Hotel, Ana Costa é casada, mãe de dois filhos, Graduada em Letras, Psicopedagoga, com especialização em Psicanálise e MBA em Coaching.

Ana é palestrante e desenvolve trabalhos voluntários com crianças autistas e com dificuldades de aprendizagem.

Ana Costa é professora efetiva do Município de Araruama e atua como Gestora Escolar desde 2016, atualmente na Escola Municipal Professor Carlos Leal, lidera uma equipe de 89 funcionários e 497 alunos. Ana Costa é muito querida por toda comunidade escolar e foi eleita para o cargo de Diretora Escolar democraticamente com 99,9% de aprovação tendo apenas 1 voto contra. Durante sua Gestão Ana foi premiada pela Câmara de Vereadores de Araruama com a Medalha Paulo Freire por alcançar o melhor IDEB do Município 2019/2021, vale ressaltar que antes da sua Gestão, a E. M. Prof. Carlos Leal tinha um dos piores IDEBs do Município.



Departamento de Comunicação Social e Cerimonial,
Secretaria Administrativa e Comissões Permanentes

FICHA DE CADASTRO PARA INDICAÇÃO DE HONRARIAS

TIPO DE HONRARIA

TÍTULO DE CIDADANIA MEDALHA TUPINAMBÁ

MULHER CIDADÃ MEDALHA MARIA ROSA

DIPLOMA TRABALHADOR MODELO

MEDALHAS DE HONRA AO MÉRITO

Mérito Advocatício Mérito Artístico Mérito Desportivo Mérito da Enfermagem

Mérito Jornalístico Mérito Medicina Mérito Poético

Mérito Empresarial Mérito da Segurança Pública

Mérito Religioso (1) _____ Mérito Religioso (2) _____

Mérito Religioso (3) _____

PRÊMIO PROFISSIONAL DESTAQUE DA ENFERMAGEM

DADOS PESSOAIS

NOME Ana Klúcia Soares de Alcantara Costa

LOCAL NASCIMENTO Rio de Janeiro DATA DE NASCIMENTO 05/06/72

TEMPO DE RESIDÊNCIA EM ARARUAMA 13 anos

ENDEREÇO Av. Brasil, 565 - apto 204 - Pequeno hotel

TELEFONES PARA CONTATO cel 98833-8236

E MAIL anacosta@psicanalista@gmail.com

PAI Osvaldino Soares de Alcantara filho

MÃE Maria Klúcia Alves de Alcantara



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



ESTADO CIVIL Casada

NOME CONJUGE _____

NÚMERO DE FILHOS 2 NETOS - BISNETOS -

NÍVEL DE ESCOLARIDADE

FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO _____

SUPERIOR INCOMPLETO

SUPERIOR COMPLETO _____

GRADUAÇÕES DO NÍVEL SUPERIOR

BACHAREL Letras e psicopedagogia

LICENCIATURA _____

PÓS-GRADUADO Psicanálise e MBA em coaching

MESTRADO _____

DOCTORADO _____

INFORMAÇÕES EXTRA CURRICULARES

DADOS PROFISSIONAIS

PROFISSÃO Professora

EMPRESA ATUAL PMA - Educação

CARGO Gestor escolar PERÍODO atual

HISTÓRICO PROFISSIONAL



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



- 1- _____
- 2- _____
- 3- _____
- 4- _____
- 5- _____

PRINCIPAIS ATIVIDADES EXERCIDAS NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Gestora escolar desde 2016

DADOS RELEVANTES

Eleita gestora escolar pela comunidade com 99% de aprovações.

Premiada pela câmara de Vereadores com a medalha Paulo Freire, por alcançar o melhor IDEB do município nos anos 2019 e 2021.

ARARUAMA, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO INDICADO

ASSINATURA DO VEREADOR
PROPONENTE



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

PARECER

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 3546
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 09/10/23
Ass.: [assinatura]

As Comissões acima reuniram-se nesta data para apreciarem o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 61 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MARIA SYLVIA PIRES OLIVEIRA CORRÊA, QUE CONCEDE TÍTULO MULHER CIDADÃ A SRA. ANA LÚCIA SOARES DE A. COSTA.

A proposta do Título Mulher Cidadã, a ser outorgada pela Câmara Municipal, tem como objetivo homenagear mulheres que se destacaram por iniciativas relevantes em nossa cidade. Trata-se, antes de tudo, de um reconhecimento ao papel histórico desempenhado pela homenageada.

A propositura está subscrita, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada da homenageada, onde expõe todos os seus requisitos, além de estar embasada na legislação vigente desta Casa Legislativa.

Quanto ao mérito da matéria, as Comissões acima mencionadas entenderam o objetivo do autor, razão pela qual manifestam-se FAVORAVELMENTE ao projeto em tela, por ser justa e merecida à homenagem ora proferida.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2023.



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 3546

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 09/10/2023

Ass.: _____



**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**

José Magno Martins

Walmir de Oliveira Belchior

Arídio Martins Vieira Filho

**COMISSÃO PERMANENTES DE DEFESA DOS DIREITOS DA
MULHER**

Maria da Penha Bernardes

Roberta Nobre Barreto

João Carlos de Deus

RESOLUÇÃO Nº 241 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: CONFERE TÍTULO DE “MULHER CIDADÃ” A SENHORA ANA LÚCIA SOARES DE ALCANTARA COSTA.

(Projeto de Resolução nº 61, de autoria da Vereadora Maria Sylvia Pires de Oliveira Corrêa).

A Câmara Municipal de Araruama, aprova e o Exmo. Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Confere Título de Mulher Cidadã , a senhora **ANA LÚCIA SOARES ALCANTARA COSTA.**

Art. 2º. A entrega do Diploma confirmatório da outorga deferida por esta Resolução processar-se-á em Sessão Solene em comemoração a Semana da Mulher na Câmara de Araruama em data previamente fixada pelo Exmo. senhor Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 17 de outubro de 2023.


Nelson Luiz S. Barbosa
Presidente